

ADITAMENTO nº 05

PROCESSO SEI 7910.2023/0000134-2

CONTRATO Nº 271/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 112/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 89 - Diretoria Regional de Educação - DRE Jaçanã/Tremembé, conforme Anexo I - Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras, **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.655.120/0001-75, com sede na Rua Fabiano Alves, 394 – Parque Vila Prudente – CEP 03139-010, representada por seu Sócio Administrador **PAULO TROISE VOCI**, portador do RG nº 3.914.747-2 SSP/SP e CPF nº 339.658.468-68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 130999664, alterando o prazo de vigência contratual para 28/02/2026;

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

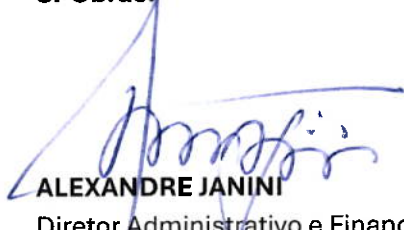
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 02 de Outubro de 2025.

SPObras:



ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro
Contratada



DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras



PAULO TROISE VOCI
Sócio Administrador



Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533